

PORTARIA Nº01021/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº6725/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Cáceres e Poconé/MT, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	RESPONSÁVEL
D e 12.09.2019 18.09.2019	a	Dr. Marcello Affonso Barreto Ramires Assessor Jurídico: Fernando A. de Souza e Silva Costa
De 25.09.2019	19.09.2019 a	Dr. Diego Rodrigues Costa Assessor Jurídico: Vitório Emanuel Paiva Ciralli
De 02.10.2019	26.09.2019 a	Dr. Odonias França de Oliveira Assessor Jurídico: Douglas Rafael Benedetti
De 09.10.2019	03.10.2019 a	Dr. Antônio Góes de Araújo Assessora Jurídica: Estella Mota Miranda
De 16.10.2019	10.10.2019 a	Dra. Thais Cristina Ferreira Borges Assessora Jurídica: Caroline Aparecida Mathis
De 23.10.2019	17.10.2019 a	Dr. Marcello Affonso Barreto Ramires Assessor Jurídico: Fernando A. de Souza e Silva Costa
D e 24.10.2019 30.10.2019	a	Dr. Saulo Fanaia Castrillon Assessora Jurídica: Anne Hellen Cardozo de Assunção
D e 31.10.2019 06.11.2019	a	Dra. Clarissa Maria da Costa Ochove Assessora Jurídica: Tainara dos Anjos Santos
D e 07.11.2019 13.11.2019	a	Dr. Diego Rodrigues Costa Assessor Jurídico: Vitório Emanuel Paiva Ciralli
D e 14.11.2019 20.11.2019	a	Dr. Odonias França de Oliveira

Assessor Jurídico: Douglas Rafael Benedetti

De 21.11.2019 a 27.11.2019
Assessor Jurídico: Dr. Antônio Góes de Araújo
Assessora Jurídica: Estella Mota Miranda

De 28.11.2019 a 04.12.2019
Assessor Jurídico: Dra. Thais Cristina Ferreira Borges
Assessora Jurídica: Caroline Aparecida Mathis

De 05.12.2019 a 11.12.2019
Assessor Jurídico: Dr. Marcello Affonso Barreto Ramires
Assessor Jurídico: Fernando A. de Souza e Silva Costa

De 12.12.2019 a 18.12.2019
Assessor Jurídico: Dr. Saulo Fanaia Castrillon
Assessora Jurídica: Anne Hellen Cardozo de Assunção

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 12.09.2019, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 17 de setembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dd1b130f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar